



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 27 de março de 2025.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL **RATIFICOU**, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO Nº.034/2025, DISPENSA Nº.011/2025, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. **HOMOLOGOU** TODO PROCEDIMENTO. **ADJUDICOU** SEU OBJETO: (Contratação de empresa para construção do muro de contenção e camarote no Complexo Municipal de Eventos “Prefeito Renato Manoel (Irio)”, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.), À EMPRESA: SILVA E VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA. – ME. VALOR TOTAL: R\$100.478,38; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.2.11.00.13.392.0009.1.0038 – Construção e Manutenção de Parque para Realização de Eventos. VIGÊNCIA: 27/03/2025 até 03 (três) meses a contar da expedição da ordem de serviço. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ____/____/2025 a ____/____/2025 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Comunicado

Do: Diretor do Deptº. de Compras e Licitação.

Para: Silva e Vasconcelos Construções Ltda. – ME.

Assunto: Processo nº.034/2025 - Dispensa nº.011/2025.

Senhor Empresário:

Vimos por meio deste informá-lo da homologação e adjudicação pelo prefeito municipal do Processo nº.034/2025 - Dispensa nº.011/2025, no qual a sua empresa foi vencedora do certame conforme a seguir:

Objeto: (Contratação de empresa para construção do muro de contenção e camarote no Complexo Municipal de Eventos “Prefeito Renato Manoel (Irio)”, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.), À EMPRESA: SILVA E VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA. – ME. VALOR TOTAL: R\$100.478,38; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.2.11.00.13.392.0009.1.0038 – Construção e Manutenção de Parque para Realização de Eventos. VIGÊNCIA: 27/03/2025 até 03 (três) meses a contar da expedição da ordem de serviço. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Oportunamente informamos que se encontra disponível para assinatura o contrato referente ao certame pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

Maripá de Minas, 27 de março de 2025.

Eduardo Augusto Silva Santos.
Diretor do Deptº. de Compras e Licitação